Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2222 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dorival Lino/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas -SESOP, solicitando a substituição da lâmpada da iluminação pública na Rua Itaúba, nº 540, no bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de novembro de 2025.

Dorival Lino

Dorival Lino
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma demanda essencial para a segurança e o bem-estar dos moradores da Rua Itaúba. A lâmpada localizada no endereço citado encontra-se queimada ou funcionando de maneira insuficiente, comprometendo a luminosidade do trecho durante o período noturno.

A falta de iluminação adequada aumenta a sensação de insegurança, favorece a ocorrência de delitos e dificulta a circulação de pedestres, especialmente de trabalhadores que retornam para casa à noite, idosos, crianças e pessoas com deficiência. Além disso, vias escuras dificultam a visibilidade dos motoristas, elevando o risco de acidentes e prejudicando a mobilidade urbana.

A iluminação pública desempenha papel fundamental na promoção da segurança, prevenção de crimes e valorização dos espaços comunitários. Sua manutenção eficiente é essencial para garantir o uso pleno das vias e proporcionar tranquilidade aos moradores. A substituição da lâmpada representa ação simples, rápida e de grande impacto positivo na rotina da população local.

Diante do exposto, solicita-se a pronta intervenção da Secretaria de Serviços e Obras Públicas – SESOP, a fim de restabelecer a iluminação adequada no trecho, promovendo segurança, bem-estar e qualidade de vida à comunidade do Parque Verde.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA